

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 178/2013

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Interromper, dos dias 10 a 18 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Sidnei Vieira do Carmo por meio da Portaria nº 172, de 26 de novembro de 2013, cujo lapso temporal será gozado em janeiro de 2014, devido à urgente necessidade dos serviços de secretaria existente no Poder Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09(nove) dias do mês de dezembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: 1CEAD22F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 11/12/2013. Edição 0986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>